



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 009/ 97– CIB/AM

O PRESIDENTE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS CIB-AM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001/97 – CIB-Am, e

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica SUS nº 01/96, e

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar a cobertura Ambulatorial e Hospitalar nas clinicas básicas da **Unidade Mista do Município de Ipixuna** e garantir maior acessibilidade e resolutividade em busca da melhoria da qualidade de vida da população do município,

R E S O L V E:

APROVAR AD REFERENDUM, Unidade mista de Ipixuna, a concessão dos seguintes equipamentos: Mesa Cirúrgica, Encubadeira, Foco Cirúrgico, Aparelho de Raio X, Mesa Ginecológica, Kit Cirúrgico, Ar Condicionado, Camas, Colchões e Carrinho para Curativo.

Manaus 11 de junho de 1997

TANCREDO CASTRO SOARES
Presidente da CIB/Am.

HOMOLOGO a RESOLUÇÃO nº 009/97 da CIB-Am, de 11 de junho de 1997. nos termos do Decreto do dia 05.05.97.

TANCREDO CASTRO SOARES
Superintendente Estadual da Saúde